



ANO I

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

Nº 022

PORTARIA Nº015/2025

PORTARIA Nº 15/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO.

O Presidente da Câmara Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **DELBI DA COSTA LEITE JUNIOR**, inscrito no CPF nº 771.071.602-49 e RG nº 171.311, do cargo de Apoio Operacional, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amajari, 15 de julho de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente de Câmara Municipal de Amajari

PORTARIA Nº016/2025

PORTARIA Nº 16/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Amajari, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara, RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada o servidor **ANTONIO ETEVANILDO DA SILVA BARROS** para exercer o cargo em comissão de Apoio Operacional, conforme disposto na Resolução Nº01/2025.

Art. 2º As atribuições do cargo em comissão a que se refere esta Portaria estão descritas na Resolução Nº01/2025.

Art. 3º O servidor nomeado deverá exercer suas funções com dedicação, zelo e observância aos princípios da Administração Pública, em conformidade com o disposto no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amajari, 15 de julho de 2025.

DAVID SOARES DE SOUZA

Presidente de Câmara Municipal de Amajari



DOC

Diário Oficial Eletrônico de Amajari

órgão oficial
do poder executivo
e legislativo
municipal

ANO I

TERÇA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2025

Nº 022

PODER LEGISLATIVO

Presidente

David Soares de Souza

Vice-Presidente

Vastí Valéria Santos da Silva

1º Secretário

William Felix da Silva

2º Secretário

Débora do Nascimento Macedo

Corregedor

Rodrigo Lima da Silva

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI

Editado pela Secretaria Executiva
Av. Tepequém s/n – Centro – Amajari – Roraima
www.amajari.rr.leg.br